



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de dezembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 575/14-C

Ref.: OF. SGP-12 nº 00602/2014

DOCREC

13/2015

Senhor Presidente

Em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 462/14, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, que denomina Mercado Municipal de Santo Amaro – Professora Adozinda Caracciolo de Azevedo Kuhlmann o próprio municipal que especifica, encaminho a essa Presidência, por cópia, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ AMÉRICO DIAS

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MTGS/drs
Resp 462-14

15:13 05/01/2015 010421 Protocolo Legislativo - SGP 22



PREFEITURA DE SÃO PAULO

DESENVOLVIMENTO,
TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
SUPERVISÃO GERAL DE ABASTECIMENTO

Folha de informação nº 16

Do processo nº 2014-0.342.738-7 em 15/12/14 (º)

ROGERIO M. ANDRADE
SDTE/ABAST
RF 531.364

INT. : Câmara Municipal de São Paulo

**ASS. : Projeto de Lei nº 462/14, de autoria do vereador
Gilberto Natalini, que denomina Mercado Municipal de Santo
Amaro - Professora Adozinda Caracciolo de Azevedo Kuhlmann o
próprio municipal localizado na Rua Padre José de Anchieta, nº
953, no Bairro de Santo Amaro. Pedido de subsídios.**

CÓPIA

SDTE/ABAST - Gabinete
Senhor Supervisor Geral Substituto

Em atenção a cota retro e aos questionamentos de fls. nº 03,
informamos que:

- 1º - Sim, trata-se de bem público;
- 2º - Não, sua denominação é Mercado Municipal de Santo Amaro;
- 3º - Não, sua denominação é Mercado Municipal de Santo Amaro;
- 4º - Entendemos que não constitui homonímia;
- 5º - Sim, as informações de endereço estão corretas, Rua Padre José de Anchieta, nº 953, no Bairro de Santo Amaro.

Sem mais, retornamos o presente para prosseguimento.

Marcos César Politi
Supervisão de Mercados e Sacolões
SDTE/ABAST

Em 15/12/14.

RMA



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo
Assessoria Jurídica

Processo nº 2014-0.342.738-7- em 15 de dezembro de 2014, a)

INTERESSADO : Câmara Municipal de São Paulo
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 462/2014

Folha de informação nº 12...

Gláucia Favaro
Chefe da Assessoria Jurídica
RF 800.383.7
OAB/SP 273.419
SDTE/AJ

SDTE/Gabinete
Senhora Chefe de Gabinete

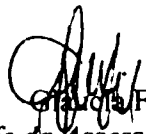
CÓPIA

Versa o presente expediente sobre a propositura do Projeto de Lei de nº 462/2014, do nobre edil Gilberto Natalini, que tem a finalidade de homenagear a Professora Adozinda Caracciolo de Azevedo Kuhlman, no sentido de denominar o próprio municipal do Mercado de Santo Amaro com o seu nome.

Em atendimento a solicitação de fl. 13, a Supervisão Geral de Mercados por intermédio da Supervisão de Mercados e Sacolões respondeu aos quesitos suscitados, constante à fl. 16, nos moldes da legislação pertinente.

Desta forma, encaminhamos o presente para deliberação, e estando de acordo conduzi-lo para SGM-ALT para as demais providências.

São Paulo, 15 de dezembro de 2014.


Gláucia Favaro
Chefe da Assessoria Jurídica
SDTE/PMSP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº.....19

Do processo nº 2014-0.342.738-7.....em.....17/12/2014.....(a).....

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto : Projeto de Lei nº 462/14, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, que denomina Mercado Municipal de Santo Amaro – Professora Adozinda Caracciolo de Azevedo Kuhlmann o próprio municipal localizado na Rua Padre José de Anchieta, nº 953, no Bairro de Santo Amaro. Pedido de subsídios.

SGM/ATL-CHEFIA (SIMPROC 60.11.20.030)

Senhora Assessora Especial,

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria em virtude do pedido de subsídios do Vereador Gilberto Natalini às fls. 03, reconduzimos o presente com as informações prestadas pela Supervisão de Mercados e Sacolões e pela Assessoria Jurídica desta Pasta às fls. 16 e 18, para prosseguimento.

São Paulo, 17 de dezembro de 2014.


DARLENE APARECIDA TESTA
Chefe de Gabinete
PMSP/SDTE

SDTE/GAB/mbs

